



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

ROGÉRIO CARDOSO, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na sessão ordinária desta Casa de Leis, do dia 08 de julho do corrente ano, por motivo de saúde.

Vila Velha/ES, 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Rogério Cardoso
Vereador

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290.

E-mail: rogeriocardoso@cmvv.es.gov.br

Tel: (27) 3061-8135 - Site: www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO MÉDICO



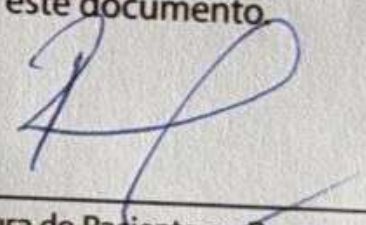
www.unimedvitoria.coop.br
T. 0800 026 0080

ATESTO para fins de comprovação profissional que o
Sr. (a) ROGERIO CARDOSO SILVEIRA
foi por mim atendido(a) na data abaixo, estando sem condições de assumir suas
atividades profissionais por (03) dias.

A Resolução CFM n.º 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos
somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID), nas hipóteses de exercício de
dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu representante legal.

Sendo assim, eu ROGERIO CARDOSO SILVEIRA
expressamente solicito seja informado neste atestado médico o diagnóstico
codificado (CID) relativo à patologia que originou este documento.

CID 10: M.544


Assinatura do Paciente ou Responsável

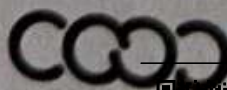
Município

06/Julho 2026

Data

Hudson Leal
Médico
Assinatura e Carimbo do Médico
CRM - ES 4715

NOTA - Este atestado deve ser emitido conforme previsto na Resolução 1.658/2002
do Conselho Federal de Medicina, sendo válido para as finalidades previstas no
Decreto 3.048/99 (alterado pelos Decretos n.º 3112/99 e 3.265/99) e na Lei 8213/91.



Membro da Aliança
Cooperativa InterMédica



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200390033003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANS - nº 357391
IMP-GRAF-00003 - CC 000918 - REV 003 27/06/23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO** em 08/07/2026 04:45

Checksum: **1FDBEE0A2A68C7A6FE7460B050230D9A1AEC2E4D3D44EDF6A79C7A31B1A9E181**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.